



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 382 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 21/11/2023

EDIÇÃO N.º 2902

FLS: 192

ASS. *Echmity*

Dispõe sobre a readaptação do servidor  
SIRINEU ANTONIO FAUSTINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo (protocolo) n.º 11.607/2023 que pleiteou a readaptação do servidor SIRINEU ANTONIO FAUSTINO;

CONSIDERANDO a recomendação da perícia à readaptação do servidor em decorrência do Diagnóstico Médico CID 10 I10;

CONSIDERANDO o despacho 8- 11.607/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar o servidor SIRINEU ANTONIO FAUSTINO, para a atividade de GUARDIÃO sem alteração dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único. Fica estabelecida a possibilidade de retorno ao cargo de origem caso ocorra recuperação da capacidade laborativa comprovada e atestada por perícia médica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**